Diário Oficial Eletrônico

ANO VII – N° 1.004 28 DE MAIO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.627, DE 27 DE MAIO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Lucimar Aparecida de Oliveira, matrícula 1270, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 13/08/2018 a 12/08/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00001131/2026-86.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de maio de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.628, DE 27 DE MAIO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ismael Alves dos Santos Bittencourt, matrícula 3481, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 12/01/2017 a 11/01/2022, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00001257/2026-51.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio a julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de maio de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.629, DE 27 DE MAIO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Frank Vanderlan Pereira da Fonseca, matrícula 4648, Educador Social, referente ao período aquisitivo 09/10/2019 a 08/10/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00002054/2026-81.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio a julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de maio de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.630, DE 27 DE MAIO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Odalécio Benedito Possidonio Moreira, matrícula 3156, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 23/09/2019 a 22/09/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00002076/2026-41.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio e junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de maio de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.631, DE 27 DE MAIO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jeferson André Santos Carvalho, matrícula 3729

, Analista de Microinformática, referente ao período aquisitivo 09/03/2020 a 08/03/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000200/2026-34.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio a julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de maio de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.632, DE 27 DE MAIO DE 2026
Concede Evolução Funcional por Merecimento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Digital n.º 3535606.413.00008859/2025-58, nos termos do art. 14 da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, protocolizado pela servidora Maria Madalena Vieira dos Santos, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional por Merecimento, à servidora Maria Madalena Vieira dos Santos, matrícula 3463, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, nos termos do art. 18 da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, com enquadramento na Tabela 1, Nível B3, Padrão I 3, constante no Anexo VI da referida lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 08 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 16.620 de 25 de maio de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de maio de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026 - EDITAL Nº 0032/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros industriais para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 11 de junho de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026 - EDITAL Nº 0033/2026 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 15 de junho de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0033/2026 - EDITAL Nº 0034/2026 - Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal (veículos leves, pesados e máquinas), com fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias, sob demanda, para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Serviços Municipais da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 16 de junho de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 27 de maio de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira